



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

## CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO

(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº 0006-03/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 0006-03/ANAC)

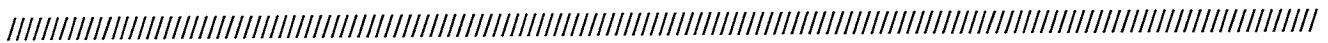
### BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de **DUNCAN AVIATION, INC.**, cujas instalações estão localizadas na 3701 AVIATION ROAD, LINCOLN, NEBRASKA 68524 - ESTADOS UNIDOS, e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to **DUNCAN AVIATION, INC.**, whose business address is 3701 AVIATION ROAD, LINCOLN, NEBRASKA 68524 - ESTADOS UNIDOS, and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform:)*

- **Categoria Célula Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Célula Classe 4** - Manutenção, manutenção preventiva e alterações de aeronaves fabricadas de estrutura metálica com peso máximo de decolagem aprovado acima de 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 4 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft with maximum takeoff weight of more than 12500 lbf (5670 kgf) in case of aircraft, or 6018 lbf (2730*

*kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*

- **Categoria Motor Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores a turbina, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of turbine engines, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Acessório Classe 1** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de acessórios mecânicos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Accessory rating Class 1 - maintenance, preventive maintenance and alteration of mechanical accessories, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*
- **Categoria Serviços Especializados Classe Única** – Atividades específicas de execução de manutenção, conforme Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Specialized service rating Class Unique – specific activities of maintenance execution, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*



Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. *(For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145).*

**DURAÇÃO:** Este Certificado é **válido até 30 de setembro de 2019** a menos que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect until september 30<sup>th</sup>, 2019, unless it is returned by the holder, canceled or suspended by ANAC)*

Robson Ribeiro da Silva - *Deputy Airworthiness Manager GTAR-RJ*



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RIBEIRO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 11/09/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1039180** e o código CRC **6CB9BECB**.

---

Referência: Processo nº 00065.532122/2017-62

SEI nº 1039180



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

**ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO**

(MAINTENANCE ORGANIZATION OPERATIONS SPECIFICATIONS)

**COM Nº 0006-03/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 0006-03/ANAC)**

**DUNCAN AVIATION, INC.**

3701 AVIATION ROAD

LINCOLN, NEBRASKA 68524 – EUA (USA)

**AERONAVES (AIRCRAFT)**

- BOMBARDIER INC. – Modelos (*models*) BD-100-1A10, CL-600-1A11, CL-600-2A12, CL-600-2B16, BD-700-1A10 e (*and*) BD-700-1A11
- CESSNA AIRCRAFT COMPANY – modelos (*models*) 500, 501, 525, 525A, 525B, 550, 550 II, 551, 560, 560 Encore, 560 Ultra, 560 XL, 650 III, 680, 750, S550.
- DASSAULT AVIATION – modelos (*models*) F900EX, Falcon 7X, Falcon 10, Falcon 200, Falcon 2000, Falcon 2000EX, Falcon 20-C5, Falcon 20-D5, Falcon 20-E5, Falcon 20-F5, Fan Jet Falcon, MF50, MF900.
- EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. – modelos (*models*) EMB-135BJ, EMB-500, EMB-505, EMB-545 e (*and*) EMB-550.
- GULFSTREAM AEROSPACE CORPORATION – modelos (*models*) G-1159A, G-IV e (*and*) G-V.
- GULFSTREAM AEROSPACE LP – modelos (*models*) 1125, G100, G150 e (*and*) Gulfstream 200.
- HAWKER BEECHCRAFT CORPORATION – modelos (*models*) 100, 200, 300, 400A, A100, A100A, A200, B100, B200, B300, B300C, B90, BAe.125 Series 800B, C90, C90A, C90GT, DH.125 Series 400A, E90, F90, Hawker 800, Hawker 800XP, HS.125 Series 700A, MU-300.
- ISRAEL AIRCRAFT INDUSTRIES LTD. – modelos (*models*) 1124, 1124A.
- LEARJET CORPORATION – modelos (*models*) 24, 24A, 24B, 24D, 24D-A, 24E, 24F, 25, 25B, 25C, 25D, 31, 31A, 35, 35A, 36, 36A, 45, 55, 55B, 55C, 60.

- Remoção e instalação dos motores instalados nos modelos aeronaves listados neste Adendo, instalação de componentes LRU do motor, além das inspeções de linha previstos no manual do fabricante da aeronave, com referência ao manual do fabricante do motor. (*Removal and installation of the engines that equip the aircraft model listed on these Operations Specifications, installation of engine Line Replaceable Units, as well as line maintenance inspections as described in the aircraft maintenance manual, according to the engine manufacturer maintenance manual.*)

### **MOTORES (ENGINES)**

- PRATT & WHITNEY CANADA, INC. – modelos (*models*) JT15D-4, JT15D-4B, JT15D-5A, PT6A-11, PT6A-112, PT6A-114, PT6A-11AG, PT6A-135, PT6A-135A, PT6A-15AG, PT6A-20, PT6A-21, PT6A-34AG, PT6A-41, PT6A-42, PT6A-42A, PT6A-60A, PT6A-60AG, PT6A-64, PT6A-65AG, PT6A-65B, PT6A-67AG, PT6A-67B, PT6A-67D, PT6A-68C – limitado a manutenção de linha, Inspeção da Seção Quente (HSI) e “Major” (MPI), além de ações corretivas de nível equivalente de complexidade. (*Limited to line maintenance, HSI and Major (MPI), as well as corrective actions of equivalent level of complexity.*)

- HONEYWELL INTERNATIONAL INC. – modelos (*models*) TFE731-2, TFE731-20, TFE731-20AR, TFE731-20BR, TFE731-20R, TFE731-3, TFE731-3A, TFE731-3AR, TFE731-3B, TFE731-3BR, TFE731-3C, TFE731-3CR, TFE731-4, TFE731-40, TFE731-40R, TFE731-4R, TFE731-5, TFE731-5A, TFE731-5AR, TFE731-5B, TFE731-5BR, TFE731-5R, TFE731-60 – limitado a manutenção de linha, Inspeção da Seção Quente (HSI) e “Major” (MPI & CZI), além de ações corretivas de nível equivalente de complexidade. (*Limited to line maintenance, HSI and Major (MPI & CZI), as well as corrective actions of equivalent level of complexity.*)

- GENERAL ELECTRIC AIRCRAFT ENGINES. – modelos (*models*) CF34-1A, CF34-3A, CF34-3A1, CF34-3A2, CF34-3B, CF34-3B1, CF34-8E2, CF34-8E2A1, CF34-8E5, CF34-8E5A1, CF34-8E5A2, CF34-8E6, CF34-8E6A1 – limitado a manutenção de linha até HSI e ações corretivas de nível equivalente de complexidade. (*Limited to line maintenance up to Hot Section Inspection, and corrective actions of equivalent level of complexity.*)

- GENERAL ELECTRIC COMPANY – modelos (*models*) CF34-10E2A1, CF34-10E5, CF34-10E5A1, CF34-10E6, CF34-10E6A1, CF34-10E7, limitado a manutenção de linha até HSI e ações corretivas de nível equivalente de complexidade. (*Limited to line maintenance up to Hot Section Inspection, and corrective actions of equivalent level of complexity.*)

### **ACESSÓRIOS (ACCESSORIES)**

- HONEYWELL INTERNATIONAL INC. – APU modelos (*models*) GTCP30-92, GTCP36-100, GTCP-150, GTCP36-6, RE100, RE220 – manutenção, manutenção preventiva e modificações, exceto overhaul. (*Limited to maintenance, preventive maintenance, excluding overhaul*)

- SUNDSTRAND – APU modelos (*models*) T-20G-10C1A, T-62T-39, T-62T-40 Series – manutenção, manutenção preventiva e modificações, exceto overhaul. (*Limited to maintenance, preventive maintenance, excluding overhaul*)

### **SERVICOS ESPECIALIZADOS (SPECIALIZED SERVICE)**

- Pintura de aeronaves de acordo com o procedimento DUNCAN aprovado AP-34-0002-96, Revisão 2, de outubro de 1998. (*Aircraft Painting, according to DUNCAN approved procedure AP-34-0002-96, revision 2, October 1998.*)

- Ensaio Não-Destrutivo: (*Non Destructive Inspections:*)

- Líquido Penetrante de acordo com os procedimentos específicos constantes do manual de manutenção das aeronaves/motores/componentes acima incluídos e de acordo com as Normas ASTM-E-1417 e NAS 410 conforme revisados. (*Liquid Penetrant inspections in accordance with above aircraft/engines/components maintenance manuals, as well as ASTM-E-1417 and NAS 410 standards, as revised.*);
- Partículas Magnéticas de acordo com os procedimentos específicos constantes do manual de manutenção das aeronaves/motores/componentes acima incluídos e de acordo com as Normas ASTM-E-1444 e NAS 410, conforme revisados. (*Magnetic Particle inspections in accordance with above aircraft/engines/components maintenance manuals, as well as ASTM-E-1444 and NAS 410 standards, as revised.*);
- Ultrassom de acordo com os procedimentos específicos constantes do manual de manutenção das aeronaves/motores/componentes acima incluídos e de acordo com as Normas MIL-STD-2154 e NAS 410, conforme revisados. (*Ultrasonic inspections in accordance with above aircraft/engines/components maintenance manuals, as well as MIL-STD-2154 and NAS 410 standards, as revised.*);
- Correntes Parasitas de acordo com os procedimentos específicos constantes do manual de manutenção das aeronaves/motores/componentes acima incluídos e de acordo com as Normas ASMIL-HDBK-728/2 e NAS 410, conforme revisados. (*Eddy Current inspections in accordance with above aircraft/engines/components maintenance manuals, as well as ASMIL-HDBK-728/2 and NAS 410 standards, as revised.*)

////////////////////////////////////

Robson Ribeiro da Silva - Deputy Airworthiness Manager GTAR-RJ



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RIBEIRO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 11/09/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1039268** e o código CRC **2A292C45**.